



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 4 de 03 de Fevereiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 5 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Errata do Resumo do Contrato Na edição nº 836, páginas 02 e 03, do Diário Oficial do Município.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 010000 - Servico de Consultoria	0,00	21.204,94
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.204,94	0,00
Total por Ação:	21.204,94	21.204,94
Total por Unidade Orçamentária:	21.204,94	21.204,94

0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
3.3.90.39.00 / 721900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.697,44
3.3.90.92.00 / 710100 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.697,44	0,00
3.3.90.92.00 / 720400 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Ação:	8.697,44	8.697,44
Total por Unidade Orçamentária:	8.697,44	8.697,44

0223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GESTAO DAS ACOES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
3.3.90.14.00 / 610200 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 091400 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 610200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 610200 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO -	9.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . - - BOM JESUS DA SERRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.41.00 / 091400 - Contribuicoes	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00 / 091400 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	2.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.024 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 610200 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 091400 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00	27.000,00
Total Geral:	56.902,38	56.902,38

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

IVANETE ALVES CELESTINO
Sec. de Finanças
CPF : 734.028.855-49

EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 389.323.935-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 23 de julho de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0122 - SECRETARIA DE SAUDE

1.014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 091400 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

0126 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.1.90.11.00 / 010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.500,00
Total por Ação:	38.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.500,00

0247 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.011 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA

4.4.90.51.00 / 992400 - Obras e Instalacoes	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

Total Suplementado: 70.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

CNPJ: 16.418.709/0001-41 - CEP: . . - BOM JESUS DA SERRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.065 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 710100 - Obras e Instalacoes

70.500,00

Total por Ação: 70.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.500,00

Total Anulado: 70.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA , Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

IVANETE ALVES CELESTINO

Sec. de Finanças

CPF : 734.028.855-49

EDINALDO MEIRA SILVA

Prefeito Municipal

CPF : 389.323.935-91

Erratas



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Na edição nº 836, páginas 02 e 03, do Diário Oficial do Município
<https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=836&c=93&m=0>

Onde se lê:

Cassinano Ricardo Gobira Gomes

Leia-se:

Cassiano Ricardo Gobira Gomes.